



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

LEI MUNICIPAL Nº 1303 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, A CONFRATERNIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DA ACEFE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA FILANTRÓPICA EBENEZER”

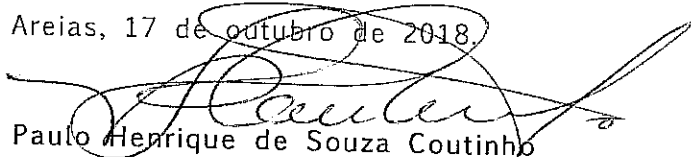
PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito do Município de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Inclui no calendário oficial de eventos do município, a confraternização da terceira idade da ACEFE – Associação Comunitária Evangélica Filantrópica Ebénezer.

Art. 2º. Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 17 de outubro de 2018.

  
Paulo Henrique de Souza Coutinho

Prefeito Municipal

Publicado no átrio desse Poder Legislativo, data supra.

  
José Aroldo Gonçalves Pimentel  
Chefe de Cadastro e Tributação